



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1058 DE 09 DE JULHO DE 1990.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplemen
tar no valor de Cr\$1.751.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal
da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária
em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$1.751.000,00 (um mi-
lhão setecentos e cinquenta e um mil cruzeiros) para atender despe-
sas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
 - 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
 - 03070200 - Superv. e Coord.Superior
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
 - 03070210 - Administração Geral
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 252.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.8 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO
 - 03080300 - Administração de Receitas
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 26.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.15 - S.E.R.M.
 - 16885340 - Estradas Vicinais
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 550.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 436.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
 - 10603250 - Limpeza Pública
 - 3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 100.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.17 - ENSINO FUNDAMENTAL
 - 08421880 - Ensino Regular
 - 4120 - Equipamentos e Mat.Permanente....Cr\$ 27.000,00
 - 2. - EXECUTIVO
 - 2.21 - SETOR DE ESPORTE
 - 08462240 - Desporto Amador....
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 75.000,00



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

2. - EXECUTIVO

2.26 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15844920 - Previd.Soc.Segurados

3280 - PASEP-FPM.....Cr\$ 85.000,00

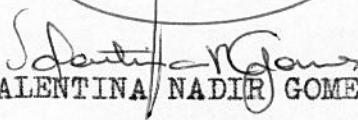
TOTAL.....Cr\$ 1.751.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa.


JAIR VALENTE FERNANDES
Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária